

LEI MUNICIPAL Nº. 2.828/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a suplementação de verbas e aponta recursos.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte Dotação Orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Administração

01 – Secretaria Municipal da Administração
 2.051 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
 3.3.90.39.00.00.00.0001.0 – 75 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 R\$ 20.000,00

04 – Secretaria Municipal da Fazenda

01 – Secretaria Municipal da Fazenda
 1.006 – Amortização da Dívida Pública
 4.6.90.71.00.00.00.0001.0 – 262 – Principal da Dívida por Contrato
 R\$ 8.850,00
 2.053 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
 3.3.90.39.00.00.00.0001.0 – 22 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 R\$ 20.000,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
 2.034 – Iluminação Pública
 3.3.90.39.00.00.00.0001.0 – 318 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 R\$ 17.000,00
 1.142 – Sinais de Televisão
 3.3.90.39.00.00.00.0001.0 – 232 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 R\$ 1.500,00

2.029 – Conservação e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00.0001.0 – 331 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

06 – Secretaria Municipal de Educação

05 – Manutenção da Educação com Recurso Livre

2.063 – Parque Recreativo e Desportivo

3.3.90.39.00.00.00.0001.0 - 27 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

..... R\$ 3.250,00

2.018 – Transporte Escolar Ensino Médio e Superior e Repasse para AUCC

3.3.50.41.00.00.00.0001.0 – 305 – Contribuições

..... R\$ 10.000,00

02 – Manutenção do Ensino com Recurso da MDE

2.059 – Escolas Municipais

3.3.90.39.00.00.00.00020.0 - 25 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

..... R\$ 3.600,00

07 – Secretaria Municipal da Agricultura

01 – Secretaria Municipal da Agricultura

2.064 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

3.3.90.36.00.00.00.00001.0 – 97 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

..... R\$ 1.100,00

09 – Secretaria Municipal de Saúde

01 – Manutenção da Saúde com Recurso ASPS

2.005 – Saúde Pública

3.3.90.39.00.00.00.00040.0 - 288 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

..... R\$ 15.000,00

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

2.007 – Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.3.50.43.00.00.00.00001.0 – 345 – Subvenções Sociais

..... R\$ 2.400,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0001.0 - 342 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

..... R\$ 1.500,00

Total da suplementação..... R\$

114.200,00

Art. 2º. Servirá de suporte para a suplementação de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação à maior no valor de **R\$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) mais redução nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal da Fazenda

01 – Secretaria Municipal da Fazenda
 1.006 – Amortização da Dívida Pública
 3.2.90.21.00.00.00.0001.0 – 252 – Juros sobre a Dívida por Contrato
 R\$ 5.000,00

05 – Secretaria Municipal de Obras

01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação
 2.038 – Abertura, Ampliação, Melhoramento de Estradas Vicinais
 3.3.90.39.00.00.00.0001.0 – 95 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 R\$ 15.000,00

2.055 – Pontes, Pontilhões e Bueiros
 4.4.90.51.00.00.00.0001.0 – 24 – Obras e Instalações
 R\$ 17.148,00

2.036 – Arborização de Áreas Urbanas

3.3.90.30.00.00.00.0001.0 – 314 – Material de Consumo
 R\$ 7.600,00

06 – Secretaria Municipal de Educação

02 – Manutenção do Ensino com Recurso da MDE
 1.036 – Laboratório de Informática
 3.3.90.39.00.00.00.0020.0 – 251 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 R\$ 3.600,00

03 – Cultura e Desporto

1.122 – Ampliação e Reforma de Parques Recreativos
 4.4.90.51.00.00.00.0001.0 – 240 – Obras e Instalações
 R\$ 3.352,00

07 – Secretaria Municipal de Agricultura

01 – Secretaria Municipal de Agricultura
 2.064 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
 3.3.90.39.00.00.00.0001.0 – 165 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 R\$ 8.000,00

Total do suporte.....R\$
114.200,00

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 09 de dezembro de 2010.

Braulio Zatti
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Secretaria Municipal da Administração